



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2024


DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DO PREFEITO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2021.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES aprovou o seguinte decreto:

Art. 1º Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual do prefeito deste município, sr. Leonardo Prando Finco, relativa ao exercício de 2021, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, prolatada nos autos do Processo TC n. 8.028/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 09 de maio de 2024.


José Carlos Finco Marianelli
Presidente